

PORTARIA Nº 177/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009, e

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelas servidoras está de acordo com o exigido pela Lei nº 2.590/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER elevação de Nível Salarial as servidoras do quadro abaixo, a partir de 01 de janeiro de 2016.

NOME	MATRICULA	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Angela Roberta Ferrarini	1287-3	C2	C3
Mônica Nunes de Almeida	1286-5	C2	C3
Silvia Ap. Kopik Cattaneo	1293-0	C2	C3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura

